

EDITAL PRÓ-SAÚDE Nº 27, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

O Superintendente do Serviço Social de Saúde do Acre – Pró-Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Provisório do Curso Introdutório de Formação Inicial, segunda etapa, para provimento de vagas de emprego de Agente de Vigilância em Saúde – AVS, convocados através do Edital de Convocação Pró-Saúde nº 013/2009 de 18 de novembro de 2009, conforme lista de candidatos abaixo relacionados:

1. Resultado provisório no Curso Introdutório de Formação Inicial, segunda etapa, para os **Agente de Vigilância em Saúde – AVS**, cidade da vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória no Curso.

1.1 AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AVS – RIO BRANCO/AC

INSC.	NOME	NOTA
4789	ALDENIRE DOS SANTOS SOUZA	8,5
2706	ALZENIR DOS SANTOS SOUZA	6,5
2453	ANANIAS MOREIRA DA SILVA	8,0
8855	BRUNO DIEGO SOUZA DE ARAUJO	7,0
5251	CLEUDO RICARDO DE LIMA SILVA	8,5
6822	FRANCISCO MACARIO VASCONCELOS	8,0
5361	HELDELANDIA GOMES COSTA	8,5
2672	KAREN THAIZA DO VALLE PENHA	7,0
7673	LEANE CORDEIRO RODRIGUES	9,0
1407	LEANE COSTA DA SILVA	7,0
7758	LIDIANE CASTRO DE OLIVEIRA	6,0
2264	MARCIO DE PAULA LIMA	6,0
11021	NILCINEILA LOPES DE SOUZA	6,5
4240	NILZA FERREIRA DE SOUZA	8,0
2101	RAIMUNDO CARLOS VIEIRA	8,5
6664	SARHA JHERSYKA MENDES LIRA	9,0
2155	VALDENICE DE FREITAS LIMA	8,5
5672	VANDIMAR CERQUEIRA DE FREITAS	8,0

2. DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o gabarito provisório do Curso Introdutório de Formação Inicial, dirigido ao Superintendente do Serviço Social de Saúde do Acre – Pró-Saúde, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2009, no Pró-Saúde, situado à rua Valério Magalhães, nº. 289, Bosque, CEP – 69.909-715 - Rio Branco – Acre, ou ainda pelo endereço eletrônico prosaudeacre@gmail.com.



2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será previamente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a comissão serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não serão aceitos recursos via postal, via fax, ou ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 005/2009, de 23 de junho de 2009.

Sérgio Roberto Gomes de Souza
Superintendente do PRÓ-SAÚDE